



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Sant'Ana do Livramento-RS
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 56 DE 24 DE MARÇO DE 2021.
Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 7.664/2021 - Crédito Especial no valor de R\$ 115.932,00 – SMS.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 7.664 de 04 de março de 2021, que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 115.932,00 – SMS*”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 115.932,00 (Cento e quinze mil e novecentos e trinta e dois reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, nos programas “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE” e “0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE” nas ações “4671 – MANUTENÇÃO SAMU – VERÃO TOTAL” e “4672 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA – VERÃO TOTAL”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.03.10.305.0236.4671	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	132,00	4170*
08.03.10.301.0235.4671	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	40.800,00	4170*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	100,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.30	Material de Consumo	400,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	74.500,00	4190*
		Total.....	115.932,00	

(*) Recurso 4170 – SALVAR- SAMU/UPAS; 4190 – FES/BLVGS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Sant'Ana do Livramento-RS
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 7.664/2021 - Crédito Especial no valor de R\$ 115.932,00 – SMS”***.

A alteração apresentada pelo presente projeto de lei, prende-se ao fato de deixou de constar o Programa ***“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”***, ***constando apenas o programa “0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE”***, bem como um erro de digitação no valor do Recurso 4170, onde lê-se 48.800,00, Leia-se ***40.800,00***. Para que seja lançado corretamente no sistema para que a secretaria de Saúde disponha do referido recurso, faz-se necessária a referida alteração.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal